

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 718 / 09

Protocolo: 26.986
Data: 9/09/09 Hora: 8:32
Ofício:
Aprovado na 25 SO, realizada
em 08/09/09 8:30 adendo

Presidente

Assunto: Uso indevido de Jet Sky no Bairro de São Lourenço.

Ref: GVMV – TCN – 50/2009

Bertioga, 8 de setembro de 2009.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Marcelo Vilares, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Duto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Municípios da região de São Lourenço denunciaram o abuso que vem sendo cometido naquela região por usuários de Jet Sky, que são chamados por eles de "loucos do mar".

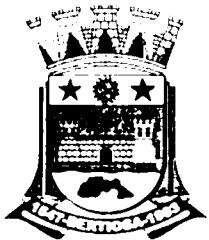
Segundo os moradores, esses usuários desobedecem as normas de segurança do mar, invadindo a região com seus veículos, andando bem próximos à praia e em altíssima velocidade.

Além disso, segundo os moradores, para abastecer os jet skys eles utilizam gasolina que é transportada em galões e esse abastecimento é feito em terra, no Cantão de São Lourenço, na praia, sem nenhum tipo de cuidado especial ou fiscalização.

Desnecessário dizer que essas pessoas que utilizam irresponsavelmente esse tipo de veículo estão colocando em risco a vida dos banhistas que freqüentam a praia local, pois trafegam fora da faixa segura do mar, e sua própria vida, pois carregam a gasolina em galões sem nenhum cuidado, além de estarem colocando em risco também a natureza da região, pois além do combustível mal armazenado estar sob risco de explosão, ainda polui a região com eventuais sobras ou respingos.

Toni, o Rodrigues
Vereador

Alexandro Assis Ferreira
Vereador
Jurandy L.T. das Neves
VEREADOR BERTIOGA
Vereador
Neu Lyra
Vereador
Caio Arias Matheus
1º Secretário
Renatinho
Vereador PT
Pastor Clayton Fernandes
Vereador
Faciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

A polícia não tem jurisdição no mar, porém enquanto essas pessoas estão em terra talvez alguma coisa pudesse ser feita no sentido de coibir essa situação.

É preciso que providências urgentes sejam tomadas para que os banhistas da região não sofram nenhum tipo de prejuízo e mesmo os portadores de jet skys possam utilizar seus veículos de forma segura e consciente, evitando qualquer tipo de acidente.

Dessa forma, indica que o Executivo Municipal envide esforços no sentido de fiscalizar e punir, se necessário, os usuários desse tipo de veículo que se negarem a agirem conforme as leis de segurança no mar, pedindo auxílio à Capitania dos Portos na fiscalização do local.

Solicita que uma cópia dessa indicação seja encaminhada ao Sr. Prefeito do Município de Bertioga, Secretaria de Turismo, Comércio e Assuntos Náuticos e à Capitania dos Portos de São Paulo.

Observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita.

Caio Arias Matheus
MARCELO VILARES

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Bertioga

Caio Arias Matheus
1º Secretário

Ney Lyra
Vereador

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador

Renatinho
Vereador PT ★
Pastor Cláudio Fernandes
Vereador

José J. I. das Neves
★ VEREADOR
BERTIOGA

Alphônio Weiland
Vereador

Bucamillas à TCM a pedidos do Ver.
Ney Lyra

Bucamillas à PM e à Ass. do Bairro
a pedidos do Ver. Jurema SyR

1)